

## 2. QUADRO DE VAGAS:

### 2.1. CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	09h/ativ.	Lages	Construções Rurais

### 2.2. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE - CEFID

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	14h/ativ.	Florianópolis	Conhecimentos Fisioterapêuticos
01	08h/ativ.	Florianópolis	Formação Esportiva e de Lazer (Esportes Individuais)

### 2.3. CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	03h/ativ.	Joinville	Engenharia Econômica
01	08h/ativ.	Joinville	Estatística

### 2.4. CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEAD

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
02	10h/ativ.	Florianópolis	Tradução e Interpretação em Libras/Português no Ensino Superior

### 2.5. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ - CESFI

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	04h/ativ.	Balneário Camboriú	Engenharia e/ou Ciências Exatas ou da Terra (A)

01	08h/ativ.	Balneário Camboriú	<b>Engenharia e/ou Ciências Exatas ou da Terra (B)</b>
----	-----------	--------------------	--

## 2.6. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - CEAVI

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	04h/ativ.	Ibirama	<b>Banco de Dados</b>
01	04h/ativ.	Ibirama	<b>Contabilidade Financeira</b>
01	04h/ativ.	Ibirama	<b>Contabilidade Gerencial</b>
01	04h/ativ.	Ibirama	<b>Engenharia de Software - Gerenciamento de Projetos</b>
01	04h/ativ.	Ibirama	<b>Matemática</b>

## 2.7. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	14h/ativ.	Pinhalzinho	<b>Ciências Agrárias - Ciência e Tecnologia de Alimentos</b>
01	03h/ativ.	Pinhalzinho	<b>Ciências Humanas – Psicologia<sup>(*)</sup></b>
01	10h/ativ.	Chapecó	<b>Gestão e Gerenciamento em Enfermagem</b>
01	11h/ativ.	Chapecó	<b>Morfofisiologia, Farmacologia, Parasitologia e Reprodução Animal</b>

(\*) As provas para esta vaga serão realizadas em Chapecó.

## 3. ENDEREÇO DOS CENTROS

### 3.1. UDESC - Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV

Avenida Luiz de Camões, 2090 – Bairro Conta Dinheiro  
 CEP: 88520-000 - Lages/SC  
 Fone: (49) 3289-9180 ou (49) 3289-9101  
 E-mail: [deg.cav@udesc.br](mailto:deg.cav@udesc.br)

### 3.2. UDESC - Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID

Rua Paschoal Simone, 358 - Bairro Coqueiros  
 CEP: 88080-350 - Florianópolis/SC  
 Fone: (48) 3664-8618  
 E-mail: [deg.cefid@udesc.br](mailto:deg.cefid@udesc.br)

### 3.3. UDESC - Centro de Ciências Tecnológicas - CCT

## **7. REQUISITOS PARA A VAGA:**

### **7.1. Requisitos para as vagas do CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV**

7.1.1. Para a área de **Construções Rurais** é obrigatório ter Graduação em Engenharia Florestal ou Engenharia Civil ou Arquitetura ou Engenharia Industrial Madeireira, com Mestrado e/ou Doutorado em Engenharia Florestal ou Recursos Florestais ou Ciências Florestais ou Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo.

### **7.2. Requisitos para as vagas do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE - CEFID**

7.2.1. Para a área de **Conhecimentos Fisioterapêuticos** é obrigatório ter Graduação em Fisioterapia com Mestrado ou Doutorado em curso reconhecido pela CAPES, realizado nas subáreas inseridas nas grandes áreas da CAPES: Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Multidisciplinar.

7.2.2. Para a área de **Formação Esportiva e de Lazer (Esportes Individuais)** é obrigatório ter Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física com Mestrado ou Doutorado em curso reconhecido pela CAPES, realizado nas subáreas inseridas nas grandes áreas da CAPES: Ciências da Saúde ou Ciências da Educação ou Ciências Biológicas ou Ciências Sociais.

### **7.3. Requisitos para as vagas do CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS - CCT**

7.3.1. Para a área de **Engenharia Econômica** é obrigatório ter Graduação em Engenharia de Produção ou Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis ou Administração, com Mestrado nas áreas de Engenharia ou Ciências Sociais Aplicadas.

7.3.2. Para a área de **Estatística** é obrigatório ter Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Estatística ou Licenciatura em Física ou Bacharelado em Física ou Engenharias, com Mestrado ou Doutorado em Matemática ou Estatística ou Educação ou Ensino ou Engenharias ou Física.

### **7.4. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - CEAD**

7.4.1. Para a área de **Tradução e Interpretação em Libras/Português no Ensino Superior** é obrigatório ter Graduação em Letras-Libras ou em qualquer área do conhecimento com proficiência em Libras comprovada, com Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado em Letras – Linguística ou Estudos da Tradução ou Educação. Ter disponibilidade para viajar no Estado de Santa Catarina.

### **7.5. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ – CESFI**

7.5.1. Para a área de **Engenharia e/ou Ciências Exatas ou da Terra (A)** é obrigatório ter Graduação em Engenharia de Petróleo e/ou Ciências Exatas ou da Terra, com Mestrado em qualquer área.

7.5.2. Para a área de **Engenharia e/ou Ciências Exatas ou da Terra (B)** é obrigatório ter Graduação em Engenharia e/ou Ciências Exatas ou da Terra, com Mestrado em qualquer área.

### **7.6. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ - CEAVI**

7.6.1. Para a área de **Banco de Dados** é obrigatório ter Graduação ou Tecnólogo em Ciência da Computação, Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas para Internet, Automação e Sistemas, Automação Industrial, Mecatrônica ou cursos da subárea Informática disponível em [portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta\\_exatas.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta_exatas.pdf), com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em uma das áreas de Ciência da Computação, Computação, Sistemas de Informação, Sistemas e Computação, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Banco de Dados,

Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas para Internet, Automação e Sistemas, Automação Industrial, Mecatrônica ou cursos da subárea Informática disponível em [portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta\\_exatas.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta_exatas.pdf).

7.6.2. Para a área de **Contabilidade Financeira** é obrigatório ter Graduação em Ciências Contábeis com Mestrado ou Doutorado na área de Ciências Contábeis.

7.6.3. Para a área de **Contabilidade Gerencial** é obrigatório ter Graduação em Ciências Contábeis com Mestrado ou Doutorado nas Grandes Áreas da CAPES de Ciências Contábeis ou Administração ou Engenharia.

7.6.4. Para a área de **Engenharia de Software - Gerenciamento de Projetos** é obrigatório ter Graduação ou Tecnólogo em Ciência da Computação, Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas para Internet, Automação e Sistemas, Automação Industrial, Mecatrônica ou cursos da subárea Informática disponível em [portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta\\_exatas.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta_exatas.pdf), com Especialização ou Mestrado ou Doutorado em uma das áreas de Ciência da Computação, Computação, Sistemas de Informação, Sistemas e Computação, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Tecnologia da Informação, Engenharia da Computação, Informática, Processamento de Dados, Banco de Dados, Gestão da Tecnologia da Informação, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Sistemas para Internet, Automação e Sistemas, Automação Industrial, Mecatrônica ou cursos da subárea Informática disponível em [portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta\\_exatas.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta_exatas.pdf).

7.6.5. Para a área de **Matemática** é obrigatório ter Licenciatura em Matemática ou Bacharelado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática e Computação Científica ou Engenharias, com Mestrado ou Doutorado em uma das áreas da Matemática ou Engenharias ou Matemática Aplicada ou Ensino de Matemática ou da Subárea Matemática disponível em [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta\\_exatas.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/consulta_exatas.pdf).

## **7.7. Requisitos para as vagas do CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO**

7.7.1. Para a área de **Ciências Agrárias - Ciência e Tecnologia de Alimentos** é obrigatório ter Graduação em Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou áreas afins, com Mestrado ou Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

7.7.2. Para a área de **Ciências Humanas - Psicologia** é obrigatório ter Graduação em Psicologia com Especialização ou Mestrado em áreas afins.

7.7.3. Para a área de **Gestão e Gerenciamento em Enfermagem** é obrigatório ter Graduação em Enfermagem com Mestrado ou Doutorado em Enfermagem ou Ciências da Saúde ou Saúde Coletiva ou Educação.

7.7.4. Para a área de **Morfofisiologia, Farmacologia, Parasitologia e Reprodução Animal** é obrigatório ter Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária, com Mestrado ou Doutorado na grande área Ciências Agrárias.